

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

### Deliberação CIB nº 84, 23-07-2021

Considerando, a Resolução CIT/MS nº 10, de 08/12/2016 que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a proposta do município de Vinhedo para adequação de ambiência e aquisição de equipamentos médicos para dois ambulatorios de especialidades (Centro Médico Dr. Manoel Matheus Netto, CNES 2050757, e Policlínica Capela, CNES 2042452), sendo que o Centro Médico Dr. Manoel Matheus Netto, CNES 2050757 receberá, ainda, nova sala equipada para oftalmologia totalizando o valor de R\$ 199.630,00 obtido por emenda parlamentar;

Considerando que, o projeto apresentado atende as exigências da Resolução CIT nº 10, é pertinente para a região e foi aprovado pela CIR da Região Metropolitana de Campinas e referendado em sua reunião ordinária em 22/07/2021;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo, em sua 313ª reunião ordinária realizada em 22/07/2021, aprova a proposta de investimento, conforme segue abaixo:

DRS	MUNICIPIO	PROPOSTA	Valor (R\$)	Contrapartida estadual (R\$)
CAMPINAS	VINHEDO	Proposta nº 13761.6040001/21-001 município de Vinhedo, adequação de ambiência e aquisição de equipamentos médicos para dois ambulatorios de especialidades (Centro Médico Dr. Manoel Matheus Netto, CNES 2050757, e Policlínica Capela, CNES 2042452), sendo que o Centro Médico Dr. Manoel Matheus Netto, CNES 2050757 receberá, ainda, nova sala equipada para oftalmologia totalizando o valor de R\$ 199.630,00, obtido por emenda parlamentar. Estimativa de produção da nova sala de Oftalmologia: 500 procedimentos /mês.	R\$ 199.630,00	-